

## **EDITAL UNIFEBE nº 39/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor e o resultado do Vestibular ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2013, **convoca, em segunda chamada**, os seguintes candidatos:

### **1. DOS CANDIDATOS:**

#### **1.1. Curso de Direito (noturno):**

- 1º Elisangela Cristiana Luizetto;
- 2º Cehris Pires Centurião;
- 3º Giulia Sara Nefertite Pasini;
- 4º Israel Correa de Lara;
- 5º Ana Paula Zardin Rodrigues;
- 6º Lucas Flizikowski;
- 7º Aline Pedrotti;
- 8º Maiara Muraro;
- 9º Ana Paula da Silva;
- 10º Lanay Tavares Mocelin.

#### **1.2. Curso de Engenharia Civil (noturno):**

- 1º Daniel Lassolli;
- 2º Fernando João Werlich;
- 3º Robson Caetano Seidler.

**2. DA MATRÍCULA:** Os candidatos acima relacionados deverão efetuar matrícula no dia 24 de janeiro de 2013, das 13h30min às 21h, na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE.

**2.1.** Observadas as normas institucionais, a UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento.

**2.2.** A matrícula somente será considerada concluída mediante a entrega dos documentos constantes no item **3** do presente Edital, além da confirmação das informações preenchidas no momento da inscrição.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**

#### **3.1. Original e fotocópia de:**

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

## Reitoria

- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

### **3.2. Uma foto 3X4 ou 5X7 recente.**

**4. DO INÍCIO DAS AULAS:** as aulas terão início no dia 13 de fevereiro de 2013, às 18h30min no Anfiteatro da UNIFEBE, localizada na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Município de Brusque/SC, tanto para os alunos do período matutino, quanto para os alunos do período noturno.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5.1.** A UNIFEBE cobra mensalidades e encargos de expediente, fixadas e atualizadas na forma da Lei nº 9.870/99, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto ao Setor Financeiro.

**5.2.** O candidato, ao realizar sua matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da UNIFEBE.

**5.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**5.4.** As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.

**5.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de dezembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor